



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
Conselho Acadêmico do Curso de Artes Cênicas

**RESOLUÇÃO Nº. 007/2022-ARC**

Estabelece resultado do Processo de Reingresso de alunos para ano letivo de 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a análise do enquadramento dos alunos do curso de Artes Cênicas - Licenciatura em Teatro da UEM;

"*ad referendum*"

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Deferir** o pedido de **Reingresso no curso**, da aluna relacionada abaixo, do curso de **Artes Cênicas - Licenciatura em Teatro**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

<b>Aluna</b>	<b>R.A.</b>	<b>Prazo máximo para conclusão do curso</b>
Bárbara Sanches Marques	84582	2022

**Art. 2º. Indeferir** o pedido de **Reingresso no curso**, do aluno relacionado abaixo, do curso de **Artes Cênicas - Licenciatura em Teatro**, por não atender o **item 1.1** do Edital nº 002/2022-DAA, ingresso no curso a partir da 2ª série.

<b>Aluno</b>	<b>R.A.</b>	<b>Enquadramento</b>
Gustavo Henrique Braga da Silva	117155	1ª série

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

**Profa. Me. Martha Dias da Cruz Leite**  
Coordenadora.